

PORTARIA Nº 260, DE 15 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.003525/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica UNIÃO VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 12.829.548/0001-28, situada no Município de Canoinhas – SC, na Rua Benjamin Constant, 566 - Centro, CEP 89.460-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Canoinhas e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Itaiópolis, Papanduva, Monte Castelo, Major Vieira, Três Barras, Bela Vista do Toldo, Irineópolis, Timbó Grande e Porto União no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA